



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 840/23 em 31.07.2023.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 1584/2023 de 14.07.2023 e Memorando nº 7633/2023-SME de 25 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **LUCIMARA PEDRO KONCKEL**, matrícula funcional 254809405, portadora do CPF 094.xxx.xxx-xx, que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, na disciplina de **MÚSICA**, sendo: 15 (quinze) aulas dadas nas turmas Maternal I/II, Pré-escolar I/II na educação infantil, período matutino/vespertino, no C.E.I.M. Anjo da Guarda e 05 (cinco) aulas dadas nas turmas Maternal I/II, Pré-escolar I/II na educação infantil, período matutino/vespertino, no C.E.I.M. Benemérita Fiorige Bona.
Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **17 (dezesete) de Julho de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 17 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração